

ATA DE REUNIÃO

Data: 05.10.2018

Local: Sala 307-A (prédio-sede)

Presenças: Desembargador **Gilberto Souza dos Santos**;
Desembargador **João Batista de Matos Danda**;
Juiz do Trabalho **Leandro Krebs Gonçalves**.

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Horário: 14h40min – 15h20min

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2018, às 14 horas e 40 minutos, na sala 307-A do prédio-sede do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com as presenças acima mencionadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador Gilberto Souza dos Santos, em razão do afastamento do Presidente da Comissão, Excelentíssimo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, em razão de convocação para o Tribunal Superior do Trabalho, nos termos que seguem: a Comissão analisou o processo nº 0000776-38.2012.5.04.0003, no qual há despacho proferido pelo Excelentíssimo Desembargador Ricardo Carvalho Fraga determinando o encaminhamento do feito à Comissão de Jurisprudência, em atendimento ao despacho proferido pelo Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, do Tribunal Superior do Trabalho, no qual determina-se a devolução do feito à origem para, atendendo as determinações contidas no § 4º do art. 896 da CLT, com redação conferida pela Lei nº 13.015/2014, proceder à uniformização jurisprudencial do tema recorrido, qual seja: adicional de insalubridade. Vendedor propagandista. Labor em ambiente hospitalar. Anexo 14 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78. Enquadramento. Após análise, considerando o teor do despacho de folhas 1627/1628, onde o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello determinou a unificação da jurisprudência regional, nos termos da Lei nº 13.015/2014, a Comissão deliberou por encaminhar a sugestão de autuação de incidente de uniformização de jurisprudência para posterior elaboração de proposta de uniformização da jurisprudência regional, nos termos da Resolução Administrativa nº 24/2015. Ficou definido que o relator do futuro IUJ, tanto na Comissão como no Tribunal Pleno será o Excelentíssimo Desembargador João Batista de Matos Danda. O incidente será enviado ao Desembargador para a realização de pesquisa e elaboração de parecer, sem a necessidade de agendamento de reunião. A seguir, partindo de questionamento efetuado pela Assessoria Jurídica da Presidência, a Comissão sugeriu a seguinte divisão dos incidentes de uniformização de jurisprudência com julgamentos previstos para as sessões do Tribunal Pleno agendadas para os dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2018:

10 de dezembro de 2018:

IUJ nº 0006082-89.2015.5.04.0000 – tema: Horas extras. Regime compensatório. Turnos ininterruptos de revezamento. Compatibilidade. Norma coletiva que elastece a carga horária. Relator: Desembargador Francisco Rossal de Araújo;

IUJ nº 0002439-55.2017.5.04.0000 – tema: Assistência judiciária gratuita. Pessoa Jurídica. Relator: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa;

IUJ nº 0006698-93.2017.5.04.0000 – tema: Rescisão indireta. Reconhecimento em Juízo. Multa do art. 477, § 8º, da CLT. Relator: Desembargador Gilberto Souza dos Santos;

IUJ nº 0006699-78.2017.5.04.0000 – tema: Adicional de periculosidade. Eletricidade. Sistema elétrico de consumo. Relator: Desembargador Gilberto Souza dos Santos;

IUJ nº 0006700-63.2017.5.04.0000 – tema: Adicional de periculosidade. Segurança patrimonial e pessoal. Termo inicial. Regulamentação pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Relator: Desembargador Francisco Rossal de Araújo;

IUJ nº 0007218-53.2017.5.04.0000 – tema: Município de Uruguaiana. Promoções por merecimento. Relator: Desembargador João Batista de Matos Danda.

11 de dezembro de 2018:

IUJ nº 0005221-35.2017.5.04.0000 – tema: Prestação habitual de horas extras pela contagem minuto a minuto, em face da inobservância da regra do art. 58, § 1º, da CLT. Implicação no regime de compensação horária semanal. Relator: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa;

IUJ nº 0006784-64.2017.5.04.0000 – tema: Despedida por justa causa. Férias proporcionais. Relator: Desembargador Gilberto Souza dos Santos;

IUJ nº 0007762-41.2017.5.04.0000. Tema: Adicional de periculosidade. Exposição a risco de choque elétrico. Base de cálculo. Relator: Desembargador Gilberto Souza dos Santos;

IUJ nº 0007765-93.2017.5.04.0000. Tema: Intervalo. Trabalho da mulher. Artigo 384. Fixação do tempo mínimo de labor extraordinário para incidência da norma. Relator: Desembargador Francisco Rossal de Araújo;

IUJ nº 0007771-03.2017.5.04.0000. Tema: Município de uruguaiana. Alteração do valor da gratificação especial. Relator: Desembargador João Batista de Matos Danda;

12 de dezembro de 2018:

IUJ nº 0005374-39.2015.5.04.0000. Tema: Honorários Advocatícios contratuais. Proibição ou compensação. Relator: Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa;

IUJ nº 0006786-34.2017.5.04.0000. Tema: Tempo à disposição. Espera do transporte fornecido pelo empregador. Relator: Desembargador João Batista de Matos Danda;

IUJ nº 0007768-48.2017.5.04.0000. Tema: Adicional de insalubridade. Contato com alcális cáusticos no manuseio habitual de produto de limpeza. Relator: Desembargador Gilberto Souza

dos Santos;

IUJ nº 0002081-56.2018.5.04.0000. Tema: Norma Coletiva. Categoria profissional diferenciada. Abrangência. Relator: Desembargador Francisco Rossal de Araújo.

Ficou estabelecido, ainda, que o IUJ que versará sobre o tema “Adicional de insalubridade. Vendedor propagandista. Labor em ambiente hospitalar. Anexo 14 da NR-15 da Portaria nº 3.214/78. Enquadramento.” será incluído na pauta designada para o dia 11 de dezembro de 2018, caso haja tempo hábil para a regular tramitação do incidente. Por fim, a Comissão agendará reunião com o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, relator do IUJ nº 0005374-39.2015.5.04.0000, para tratar de eventual alteração na proposta de uniformização apresentada, tendo em vista a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017. A reunião deverá ocorrer após o retorno do Presidente da Comissão de Jurisprudência. Reunião encerrada às 15 horas e 20 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente pelos presentes~~~~~